



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

EDITAL Nº 18/2022 – POSGRAP

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) e a Coordenação de Pesquisa (COPES) informam que estão abertas, a partir do dia **11 de julho de 2022**, as submissões de projetos para compor a proposta institucional para a **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/PROGRAMA FINEP 2030 – Rede de ICT – 01/2022**.

1. Público-Alvo

Grupo de pesquisadores doutores pertencentes ao corpo docente efetivo da UFS que estejam vinculados a Programas de Pós- Graduação (PPGs) desta Instituição.

2. Objetivo

- 2.1. Selecionar projetos para serem submetidos na chamada **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/PROGRAMA FINEP 2030 – Rede de ICT – 01/2022**, que tem como objetivo estimular, orientar e promover a criação de rede de ICTs, que possam atuar nos segmentos de segurança veicular, proteção ao meio ambiente, eficiência energética e qualidade de veículos automotores terrestres e autopeças.
- 2.2. As ações deverão estar alinhadas com os desafios da indústria e o desenvolvimento das novas tecnologias de manufatura avançada. As redes de ICTs deverão atuar desde a otimização das condições de produção existentes (aprimorando a qualidade dos produtos, contribuindo para competitividade e introduzindo na empresa a cultura da inovação), até o desenvolvimento de novos produtos (garantindo o posicionamento adequado das empresas no mercado e o seu crescimento), respeitadas as linhas de atuação e áreas temáticas descritas no Anexo 2 da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/PROGRAMA FINEP 2030 – Rede de ICT – 01/2022.
- 2.3. As redes de ICTs poderão atuar na forma de três modalidades: Centros de Inovação, Serviços Tecnológicos e Extensão e Assistência Tecnológica (Anexo 1 e 9 da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/PROGRAMA FINEP 2030 – Rede de ICT – 01/2022.)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

EDITAL Nº 18/2022 – POSGRAP

3. Linhas de Atuação e Áreas Temáticas Aprovadas pelo Comitê de Assessoramento (Anexo 2)

Linhas de Atuação:

- I – Incremento da produtividade da cadeia de fornecedores do setor automotivo, incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas;
- II – Automação de processos, conectividade industrial e manufatura avançada na cadeia de fornecedores do setor automotivo, incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas;
- III – Aumento dos investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação na cadeia de fornecedores do setor automotivo, incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas;
- IV – Fortalecimento da cadeia de ferramental e moldes destinados a produtos automotivos;
- V – Estímulo à produção de novas tecnologias relacionadas a biocombustíveis, segurança veicular e propulsão alternativa à combustão.

Áreas Temáticas

- T1 – Manufatura Aditiva
- T2 – Robótica
- T3 – Inteligência Artificial
- T4 – Internet das Coisas
- T5 – Compósitos e Compósitos Poliméricos
- T6 – Materiais Nanoestruturados
- T7 – Aplicações de Grafeno
- T8 – Segurança Cibernética
- T9 – Tecnologia para Automação Veicular
- T10 – Eletrificação Veicular
- T11 – Realidade Aumentada
- T12 – Big Data e Analytics
- T13 – Célula de combustível à etanol ou Biometano
- T14 – Compósito Poliméricos Inorgânicos
- T15 – Sistemas e dispositivos para armazenamento e recarga de Energia
- T16 – Simulação
- T17 – Integração horizontal e vertical de sistemas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

EDITAL Nº 18/2022 – POSGRAP

4. Prazo de Execução do Projeto

O prazo máximo de execução do projeto deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável, justificadamente, a critério da FINEP.

5. Características da proposta:

5.1. Regras Gerais Obrigatórias

5.1.1. Cada Rede de ICT será composta por uma Instituição Executora Líder, a qual encaminhará a proposta em formulário próprio assinado pelos representantes legais das instituições convenente, executora(s) e demais partícipes, conforme o caso, observado o item 8.2. da Chamada Pública MCTI/FINEP/Programa FINEP 2030 – Rede de ICT – 01/2022.

5.1.2. A Rede de ICT será formada por, no mínimo, uma ICT e uma empresa que, em parceria, buscarão desenvolver soluções inovadoras para os desafios da indústria automobilística elencados no Anexo 2 da Chamada Pública MCTI/FINEP/Programa FINEP 2030 – Rede de ICT – 01/2022, respeitadas as respectivas linhas de atuação.

5.1.3. É desejável que a Rede de ICT seja composta por mais de uma ICT e/ou mais de uma empresa.

5.1.4. Havendo mais de uma ICT partícipe da Rede de ICT, a proposta poderá ser dividida em subprojetos, limitados a um subprojeto para cada ICT partícipe. A proposta deverá indicar os recursos necessários à execução de cada subprojeto, estando esses valores discriminados no Plano de Trabalho.

5.1.5. É mandatório que as empresas envolvidas aporem recursos financeiros e/ou não financeiros na proporção definida no item 3.1.5 da Chamada Pública MCTI/FINEP/Programa FINEP 2030 – Rede de ICT – 01/2022.

5.2. Da proposta

5.2.1. Ter como coordenador um docente que seja bolsista de produtividade do CNPq, prioritariamente Bolsista Nível 1;

5.2.2. Envolver o maior número de programas de Pós-Graduação, explicitando suas notas;

5.2.3. Incluir bolsistas de produtividade em pesquisa na equipe executora. Toda a equipe deve estar



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

EDITAL Nº 18/2022 – POSGRAP

com o currículo atualizado na Plataforma Lattes no ano de 2022;

- 5.2.4. Para cada projeto, deverão ser também claramente apresentadas as metas, atividades e itens do orçamento solicitado;
- 5.2.5. O cronograma físico deve ser compatível com o prazo de execução do projeto, de forma que a execução da atividade seja viável dentro do prazo estabelecido;
- 5.2.6. Os projetos deverão ser submetidos à Coordenação de Pesquisa (COPES/POSGRAP), em meio eletrônico (arquivo editável, salvos na extensão doc ou docx), pelos grupos interessados através de representantes denominados coordenador e vice-coordenador, os quais devem assinar o projeto;
- 5.2.7. Os projetos deverão conter todos os itens especificados no Anexo A - Formulário de Apresentação de Propostas – FAP, disponibilizado em anexo, respeitando a quantidade máxima de caracteres de cada item; em caso de item com excesso de caracteres, o texto será inserido até o limite permitido no FAP da FINEP, podendo perder o sentido original;
- 5.2.8. Contemplar todos os itens descritos nos itens 3.3 e 3.4 da Chamada Pública MCTI/FINEP/Programa FINEP 2030 – Rede de ICT - 01/2022.
- 5.2.9. Preencher o questionário de Avaliação de Competências das ICTs (Anexo 9).

6. Valor Solicitado:

O valor solicitado à FINEP não poderá ser inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nem ultrapassar R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

As propostas poderão ter subprojetos. Cada subprojeto deverá ter um valor mínimo de R\$ 500.000,00.

7. Despesas apoiáveis

7.1. Despesas de Custeio:

- a) Serviço de terceiros – Bolsa (A concessão de bolsas de pesquisa, limitadas a 30% do valor dos recursos solicitados à Finep, e terão como referência as bolsas de pesquisa de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora no Brasil do CNPq, conforme Anexo 3 da chamada Pública MCTI/FINEP/Programa FINEP 2030 – Rede de ICT – 01/2022. A gestão das bolsas (seleção, pagamento, etc.) é de responsabilidade da instituição proponente (conveniente).
- b) Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

EDITAL Nº 18/2022 – POSGRAP

- b.1) Despesas com capacitação para os pesquisadores e pessoal técnico envolvido na utilização da infraestrutura solicitada;
 - b.2) Despesas de manutenção de equipamentos, desde que diretamente relacionados com a infraestrutura de pesquisa prevista no item 1.1 da chamada Pública MCTI/FINEP/Programa FINEP 2030 – Rede de ICT - 01/2022;
 - b.3) Serviços de engenharia, desde que diretamente relacionados com a infraestrutura de pesquisa prevista no item 1.1 da chamada Pública MCTI/FINEP/Programa FINEP 2030 – Rede de ICT - 01/2022;
 - b.4) Despesas acessórias com importação, 20% do valor do equipamento;
 - b.5) Consultorias especializadas relacionadas à execução do objeto e absorção de conhecimento;
 - b.6) Diária e passagens relacionadas à integração da rede ou outras atividades relacionadas ao projeto;
 - b.7) Consultorias internacionais, limitadas a 30% do valor do projeto;
 - b.8) Despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, 5% do valor dos recursos solicitados à Finep.
- c) Material de Consumo Nacional e Importado

7.2. Despesas de Capital:

- a) Obras/serviços de instalações para adequação/implantação de infraestrutura física necessárias para a execução da proposta;
- b) Equipamentos e material permanente, desde que diretamente relacionados com a infraestrutura de pesquisa necessária para a execução da proposta.

8. Processo de Seleção/Avaliação da Proposta

- 8.1.O projeto deverá ser enviado à COPES, pelo e-mail dicap@academico.ufs.br, até às datas e horários limites estabelecidos no item 10, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas, disponível no Anexo A.
- 8.2.Os projetos serão selecionados e avaliados por um comitê externo, formado por consultores ad hoc com experiência na avaliação de projetos submetidos à FINEP, que analisará o mérito e a consistência técnica dos projetos.
- 8.3.Os critérios de avaliação seguirão os adotados na chamada Pública MCTI/FINEP/Programa FINEP 2030 – Rede de ICT - 01/2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

EDITAL Nº 18/2022 – POSGRAP

9. Critérios de Avaliação de Projetos

Nº	CRITÉRIOS	NOTAS	PESO
1	Grau de Inovação (a solução proposta será comparada a outrassoluções similares disponíveis)	0-5	3
2	Risco Tecnológico (quanto maior o risco tecnológico associado a proposta, maior será a nota atribuída)	0-5	3
3	Relevância da Inovação para atendimento dos objetivos da Seleção Pública e Linha Temática da proposta	0-5	3
4	Viabilidade da execução do projeto (adequação das metas físicas, atividades, indicadores físicos, orçamento e prazos) e da metodologia proposta para a execução dos objetivos do projeto.	0-5	2
5	Experiência Técnica e Infraestrutura disponível da(s) ICT(s)partícipes no tema proposto	0-5	3
6	Parceria com empresa/ Experiência Técnica e Infraestruturadisponível da (s) empresa interveniente cofinanciadora partícipes no tema proposto	0-5	1

10. Prazos

Calendário	
Lançamento do edital POSGRAP	07/07/2022
Início do envio de projeto	11/07/2022
Data final para envio do projeto (improrrogável)	18/07/2022
Julgamento dos projetos	19 e 20/07/2022
Divulgação dos resultados dos projetos selecionados	21/07/2022
Recurso dos resultados dos projetos selecionados	22 a 25/07/2022 (até 14h)
Julgamento dos recursos	26/07/2022
Resultado Final	A partir do dia 27/07/2022
Data final de envio do projeto ajustado	05/08/2022



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

EDITAL Nº 18/2022 – POSGRAP

11. Informações Adicionais

Os resultados serão divulgados na página eletrônica da UFS.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 07 de julho de 2022.

Profa. Dra. Renata Ferreira Costa Bonifácio
Coordenadora de Pesquisa

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa